

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 048/SVMA/2017

CONTRATO Nº 041/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.127-2

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (hum) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 17/05/2017;
Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

**VALOR ESTIMADO DA
PRORROGAÇÃO**

REAJUSTADO: **MENSAL:** R\$ 197.656,74 (cento e noventa e sete mil seiscientos e cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 45.165/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, CEP: 06753-105, Taboão da Serra, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, telefone (11) 4701-7072 e 4701-4795, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, Sócia-Diretora Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, CPF/MF nº 022.962.268-25, conforme Contrato Social de fls. 256/272 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente às fls 504, do processo administrativo nº 2014-0.351.127-2, publicado no DOC de 25/05/2017 à pág. 68 e seu reti-ratifico à fl. 505,



publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/05/2017 à pág. 75, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 041/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 17/05/2017, pelo valor contratual mensal estimado reajustado de R\$ 197.656,74 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
- 1.2. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.



E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI

*FLORESTANA PAISAGISMO
CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG. 17 897 182-0 CPF: 022 962 268-25
Sócia-Diretora Comercial
Advogada - OAB - SP 394.537*

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

TESTEMÚNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº:

PUBLICADO
Em: 15/06/17
SVMA-Pág 71
Karina da Silva Antonio
RF. 819.409.1
Assistente II